

Proc. 12.911/40.

(CP-1285-40)

1940

GCS/2M.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Campes do Jordão solicita a este Conselho a concessão da verba de Rs. 5:000\$000 (cinco contos de reis)-, destinada à compra de material necessário à melhoria de suas instalações:

CONSIDERANDO que nada há o que opôr a concessão pretendida, desde que a verba respectiva seja classificada sob o título "Despesas Extraordinárias-Moveis e Instalações";

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ferraz Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral.

Publicado no Diário Oficial em 6/12/40.